



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Hortolândia, 03 de dezembro de 2021.

MI SMS Gabinete nº 445/2021

À

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 620/2021.

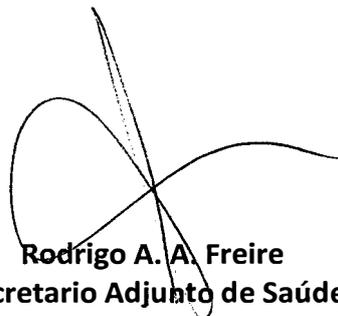
Ilustríssimo Senhor,

Em atenção ao formulado no Requerimento nº 620/2021 pelo vereador Aldemir Clemente da Silva, vimos informar que:

1. O horário de atendimento é das 07:00 às 16:00hs
2. Somente os profissionais da área de farmácia são autorizados a fazer a dispensação de medicamentos.
2. Sim. Faz parte da formação dos profissionais da área de farmácia o atendimento humanizado.
4. Todos os medicamentos da REMUME estão licitados, se houver alguma falta pontual, a mesma está relacionada à falta de matéria prima na produção do medicamento.
5. Levodopa/ Benserazida e Nifedipino que são medicamentos com problemas na fabricação.
6. As licitações para aquisição dos medicamentos da REMUME estão todas concluídas, havendo sempre um planejamento para o processo de compras.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Rodrigo A. A. Freire
Secretario Adjunto de Saúde